



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## **CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A (CNPJ 55.823.094/0001-90) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade de Crédito Direto**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:13:56 do dia 24/7/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: LcYzAjEm9sQru7C1KV6s

Certidão emitida gratuitamente.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300641949	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:28:40	CÓDIGO DE CONTROLE 263676991
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU4  
 AAG



JUCESP PROTOCOLO  
 2.009.121/24-7



CONTROLE INTERNET  
 033725499-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS 55.823.094/0001-90

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo	NÚMERO 1855	COMPLEMENTO ANDAR: 8	CEP 04548-903
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA <small>Assinatura digitalizada em 23/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263676991. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.</small>		DATA: 02/07/2024	

JUCES  
 GUI

★ 04 J

PROT

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: PROTOCOLO

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

C0152 (001)

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE 5/A

MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL

3530064194-9

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



930UC  
42 70 30

T. Soares  
S. Roy



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300641949 em 05/07/2024 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, protocolado sob o nº 2009121247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263676991. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Relatório de conformidade**

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 03/07/2024 10:04:47 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Capa Requerimento - Delta Global - Ass. Pedro.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

75b995dcddcddb0133609ccf8c98751344c0e7caf099647b72542186c58a2c84

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:\*\*\*108918\*\*  
 OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
 SERASA RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB O=ICP-Brasil C=BR**

**Informações da assinatura:**

**Assinante:** CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:\*\*\*108918\*\*,  
 OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB,  
 OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
 RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.108.918-\*\*

JUCESP  
05 07 24

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/07/2024 10:00:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA - 108918  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/05/2022 13:52:00 BRT

Aprovado até: 08/05/2025 13:52:00 BRT

Expirado (LCR): false

JUCESP  
05 07 24

CN=AC SERASA RFB v5 OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 19/10/2016 16:11:56 BRST

**Aprovado até:** 02/02/2029 15:11:56 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

JUCESP  
05 07 24

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI  
O=ICP-Brasil C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

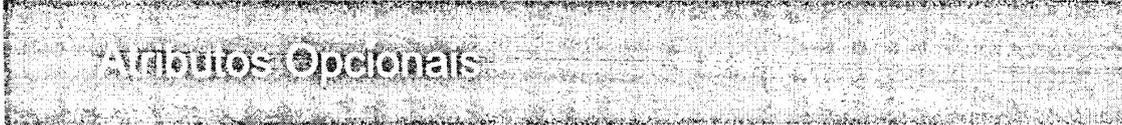
Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid



Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid



JUCESP  
05 07 24

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

(EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE  
2024

**Data, Hora e Local:** No dia 06 de junho de 2024, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olimpia, CEP 04548-903.

**Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Sociedade: (i) Delta BC Holding S.A., com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar, Vila Olimpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ sob nº 47.951.480/0001-30, NIRE 35.300.600.819; e (ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com domicílio na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 6º andar, Vila Olimpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04548-005.

**Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Mesa:** Pedro Henrique Ricco Oliveira - Presidente. Roberto Domiêncio Carvalho-Secretário.

**Ordem do Dia:** (1) constituição de uma sociedade por ações a ser denominada Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.; (2) exame e aprovação do Estatuto Social da Sociedade; e (3) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade.

**Deliberações:** Em conformidade com a Ordem do Dia, resultaram aprovadas por unanimidade dos votos:

(1) a constituição da Sociedade, na forma de sociedade por ações, denominada **Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olimpia, CEP 04548-903, tendo por objeto social (a) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com

- SEDE  
Nº 5

N 2024

COLO

- SEDE  
Nº 38

N 2024

COLO



utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; **(b)** a análise de crédito para terceiros; **(c)** a cobrança de crédito 2/3 para terceiros; **(d)** a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (a) acima, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); **(e)** a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e **(f)** a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor. O capital social inicial é de R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas, neste ato, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: **(i)** Delta BC Holding S.A. subscreve 900 (novecentas) ações, no valor de R\$900,00 (novecentos reais); e **(ii)** Pedro Henrique Ricco Oliveira subscreve 100 (cem) ações, no valor de R\$100,00 (cem reais), e integralizado em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, (Anexo I). Autorizada a efetivação do depósito da importância recebida dos subscritores em moeda corrente nacional, em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social, sendo que o comprovante de referido depósito passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo II;

**(2)** o Estatuto Social da Sociedade, o qual rubricado pela Mesa e por todos os presentes, passa a fazer parte integrante desta Ata, como Anexo III;

**(3)** a eleição dos membros da Diretoria, para o cargo de Diretor Presidente: **Pedro Henrique Ricco Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43[REDACTED]6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 343.[REDACTED]-61; para o cargo de Diretor: **Roberto Domiêncio Carvalho**, nacionalidade brasileira, CPF: 275.[REDACTED]-98, RG/RNE: 343[REDACTED]-8, residente à Rua Martins Junio, 9, Chac. N. Sra. Aparecida, São Paulo - SP, CEP 02963-040.. Os membros da Diretoria, ora eleitos, **1)** terão prazo de mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; **2)** não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo aos quais foram eleitos e preenchem as condições previstas no Artigo 14 da Resolução nº 4.970, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo sido apresentadas as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade; e **3)** serão investidos em seus cargos após a autorização para funcionamento da Sociedade pelo Banco Central do Brasil. O montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade será de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 3/3. Por



fim, determinaram que as publicações legais da Sociedade sejam feitas no jornal "Folha de S. Paulo".

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e achada conforme e assinadas por todos os presentes.

ASSINADO DIGITALMENTE  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado digitalmente  
ROBERTO DOMIÊNIO CARVALHO  
Data: 12/06/2024 16:11:56-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Mesa:**

Pedro Henrique Ricco Oliveira

Roberto Domiêncio Carvalho

Presidente

Secretário

**Acionistas subscritores:**

Delta BC Holding S.A.

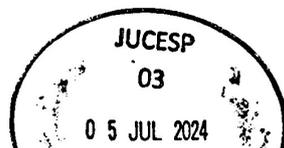
Pedro Henrique Ricco Oliveira

Documento assinado digitalmente  
FRANKLIN DE MOURA SILVA  
Data: 12/06/2024 16:25:09-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Visto Advogado:**

Franklin de Moura Silva

OAB/SP 415.164



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
SEDE NIRE 074  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530064194-9



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300641949 em 05/07/2024 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, protocolado sob o nº 2009121247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263676991. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/07/2024 16:47:34 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DELTA\_GLOBAL\_SOCIEDADE\_DE\_CREDITO\_DIRETO\_Atá\_assinado.r

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

421d5fc66fc13b3c90e720cb8537572e9862b93657191b66e356a45f27a3cedf

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA**

**Informações da assinatura**

**Assinante:** CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA

**CPF:** \*\*\*.896.638-\*\*

JUCESP

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/06/2024 16:25:09 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA

Buscado: Offline

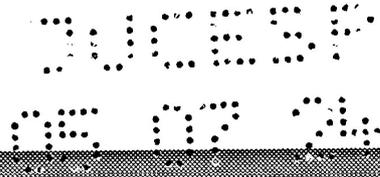
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/06/2024 16:23:38 BRT

Aprovado até: 12/06/2025 16:23:38 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. ("Sociedade") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903.

**Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social: (a) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (b) a análise de crédito para terceiros; (c) a cobrança de crédito para terceiros; (d) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (a) acima, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); (e) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; (f) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação vigente.

### CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 4º.** O capital social da Sociedade, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



**Artigo 5º.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas, na forma da legislação aplicável, e do presente Estatuto Social.

**Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro Registro de Ações Nominativas" da Sociedade.

**Artigo 7º.** O Acionista tem preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas.

### **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença".  
Parágrafo Único. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos ao mandatário nomeado.

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinária, nos demais casos. Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, a Assembleia Geral Extraordinária, a qualquer tempo, desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social.

**Artigo 10.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem dos trabalhos, objetivando seu bom desenvolvimento.

### **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 11.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor



Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º. O prazo de mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 2º. Para preenchimento de cargo vago, a eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para perfazer o número mínimo de 2 membros da Diretoria, sendo facultativo nos demais casos.

**Artigo 12.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições. Parágrafo Único. Vencido o prazo de mandato, os membros da Diretoria, à exceção de órgãos não permanentes, estender-se-á até a posse dos novos membros eleitos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

**Artigo 13.** Em suas ausências ou impedimentos eventuais, o Diretor Presidente será substituído por um Diretor indicado por ele. Os demais Diretores serão substituídos por outro membro da Diretoria, cumulativamente, sendo certo que, no caso de vacância, a acumulação de cargos se dará até a eleição de novo Diretor e respectiva posse.

**Artigo 14.** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores desobrigados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 15.** A Diretoria tem os poderes necessários para assegurar o funcionamento normal da Sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: 1) ao Diretor Presidente: (i) orientar os negócios da Sociedade; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; (iii) convocar as Assembleias Gerais; e 2) aos demais Diretores, as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

**Artigo 16.** Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais compete à toda Diretoria: (i) exercer a representação legal da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (ii) elaborar relatórios e as contas da



administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; (iii) deliberar sobre a alteração de endereço e encerramento de filiais, escritórios e outras dependências; e (iv) fixar, através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não estabelecidas expressamente neste Estatuto Social. Parágrafo 1º. Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões da Diretoria serão presididas por um Diretor indicado pelos presentes à Reunião. Parágrafo 2º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Artigo 17.** A Diretoria, sempre que representada por, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, tem os poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Sociedade e, também, os de onerar e/ou alienar bens sociais, móveis ou imóveis, transigir e renunciar direitos, confessar dívidas, prestar garantia real ou fidejussória, conceder avais e fianças, assumir obrigações e assinar contratos. Parágrafo 1º. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por: (i) 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto; ou (ii) um membro da Diretoria, em conjunto, com 1 (um) procurador, nomeado na forma deste Estatuto Social; ou (iii) 2 (dois) procuradores, em conjunto, nomeados na forma deste Estatuto Social. Parágrafo 2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada, isoladamente, por 1 (um) membro da Diretoria ou por 1 (um) procurador investido de poderes especiais, nomeado com observância deste Estatuto Social, exclusivamente: (a) em assuntos de rotina, que não envolvam assunção de obrigações ou renúncia de direitos; (b) no exercício de poderes da cláusula "ad judicium"; (c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique em assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; (d) na assinatura de procurações eletrônicas perante a administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e (e) em outras situações que venham a ser aprovadas pela Diretoria. Parágrafo 3º. A



Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros, poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, salvo para fins judiciais.

## **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 18.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, observado o disposto no Artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Artigo 19.** O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º. A investidura dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil das respectivas eleições. Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão remunerados, no mínimo, de acordo com o disposto no Artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 3º. Compete ao Conselho Fiscal, além das demais atribuições previstas na Lei: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Sociedade, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Sociedade; (v) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da



administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia as matérias que considerarem necessárias; (vi) examinar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Sociedade; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

## **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

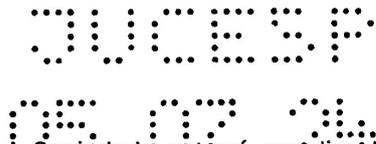
**Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 21.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da Sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Artigo 22.** As demonstrações financeiras serão apresentadas, com o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, à Assembleia Geral Ordinária, para deliberação.

**Artigo 23.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. **Parágrafo 1º.** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendo obrigatório aos acionistas; e (c) o saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, de acordo com proposta da Diretoria, observadas as restrições legais aplicáveis. **Parágrafo 2º.** A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares e, por deliberação da Diretoria, declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado em tais balanços, observadas as disposições legais aplicáveis.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Artigo 24.** A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

**Artigo 25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições legais em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Estatuto Social em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

São Paulo, 5 de junho de 2024.

**Mesa:**

ASSINADO DIGITALMENTE  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sistema.gov.br/validador-digital>



gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROBERTO DOMIÊNIO CARVALHO  
Data: 12/06/2024 16:09:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Ricco Oliveira

Roberto Domiêncio Carvalho

Presidente

Secretário

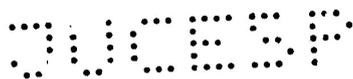
gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANKLIN DE MOURA SILVA  
Data: 12/06/2024 16:23:38-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Visto Advogado:**

Franklin de Moura Silva

OAB/SP 415.164

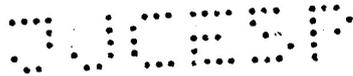


**Matriz:** Rua Antonio Degaspari (Ind. Uninorte II), nº 1.514, **Prédio 1**, Bairro Água Santa, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 13.413-652

- **Atividades:** 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU/INCRA): 01.12.0083.0372.0000
- Metragem total do imóvel: 1.024,21m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 700,40m<sup>2</sup>
- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.

**Filial 1:** Rua Antonio Degaspari (Ind. Uninorte II), nº 1.536, **Prédio 2**, Bairro Água Santa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 13.413-652

- **Atividades:** 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU/INCRA): 01.12.0083.0351.0000
- Metragem total do imóvel: 1.155,25m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 729,35 m<sup>2</sup>



- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.

**Filial 2:** *Rua Antonio Degaspari, nº 1.570, Lote Ind. Uninorte II, Bairro Água Santa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 13.413-652*

- **Atividades:** 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU): 01.12.0083.0326.0000
- Metragem total do imóvel: 1.369,16m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 926,50 m<sup>2</sup>
- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.

**Filial 3:** *Rua Antonio Degaspari, nº 1.622, Lote 10 Ind. Uninorte II, Quadra B, Bairro Água Santa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 13.413-652*

- **Atividades:** 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU): 01.12.0083.0295.0000
- Metragem total do imóvel: 1.610,77m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 1.080 m<sup>2</sup>
- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.

**Filial 4:** Rua Antonio Degaspari, nº 1503, Uninorte II, Industrial, Quadra: A - Lote: 18, Bairro Água Santa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13413-652

- **Atividades:** 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU): 01.12.0082.0438.0000
- Metragem total do imóvel: 1.002,18m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 721,13m<sup>2</sup>
- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.

**Filial 5:** Rua Antonio Degaspari, nº 1.664, Lote 9 Ind. Uninorte II, Quadra B, Bairro Água Santa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 13.413-652

- **Atividades:** 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; e 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.
- Número da inscrição imobiliária (IPTU): 01.12.0083.0257.0000
- Metragem total do imóvel: 1.476,24m<sup>2</sup>
- Metragem ocupada pela empresa: 981,76 m<sup>2</sup>
- Indicação de quais atividades, por CNAE, será exercida ou não no local: conforme descrito no item “atividades” acima.



Filiais 6, 7 e 8 não terão objeto social alterado – por isso, não faremos a viabilidade.

**Filial 9 (nova):** Estrada Municipal do Bairro Santa Helena, KM 02, Sítio Santa Helena, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.489-899

- **Atividades:** 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; ~~38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente;~~ 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; ~~01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita.~~

**Informações para viabilidade já enviadas para ASAP anteriormente. Caso a viabilidade das outras filiais e da Matriz seja emitida antes da correção/nova emissão da certidão de uso e ocupação do solo, seguiremos com as atividades acima, desconsiderando as tachadas, conforme certidão emitida.**



## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/07/2024 16:48:28 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DELTA\_GLOBAL\_SOCIEDADE\_DE\_CREDITO\_DIRETO\_estatuto\_assin:  
f

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

d409c056a6b9bfb174909d20505c30998ed6004f182bbf04a84f3db0abe759d8

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA**

**Informações da assinatura**

**Assinante:** CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA

**CPF:** \*\*\*.896.638-\*\*

JUCESP

Tipo de assinatura: Destacada

JUCESP

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/06/2024 16:23:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FRANKLIN DE MOURA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/06/2024 16:23:38 BRT

Aprovado até: 12/06/2025 16:23:38 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais



Nome do atributo: `idSigningTime`

Corretude: Valid

.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

Eu, PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855, ANDAR: 8, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04548-903, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ASSINADO DIGITALMENTE  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
Autenticado digitalmente em 23/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR em  
https://registro.gov.br/assinador-digital



PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA

RG: 4 [REDACTED]

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A



## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 03/07/2024 10:05:54 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Certificado de Licenciamento Integrado - Delta Global - Ass. Pedro-assina

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

37ea1eae8d5698fe95a7c701f99da2bb0cb79162de9b9dce635ad95f3dc84282

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA.\*\*\*108918\*\*  
OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC  
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA.\*\*\*108918\*\*,  
OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.108.918-\*\*

JUCESP

03/07/2024

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/07/2024 10:02:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA \*\*\*108918\*\*  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/05/2022 13:52:00 BRT

Aprovado até: 08/05/2025 13:52:00 BRT

Expirado (LCR): false

JUCESP  
05 07 24

CN=AC SERASA RFB v5 OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 19/10/2016 16:11:56 BRST

**Aprovado até:** 02/02/2029 15:11:56 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

JUCESP

05 07 24

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI  
O=ICP-Brasil C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

DELTA GLOBAL

DELTA GLOBAL

Nome do atributo: IDAASigningCertificateV2

Corretude: Valid



Atributos Opcionais

**JUCESP**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 314.365, expedida em 01.02.2012, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

Documentos apresentados:

- 03** vias da Ata de Assembleia Geral 06.06.2024 da **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**, contendo 10 folhas, cada;
- 03** vias do Boletim de Subscrição de Ações da **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA**, contendo 6 folhas, cada;
- 03** vias do Boletim de Subscrição de Ações do **PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA**, contendo 6 folhas, cada;
- 03** vias da Declaração de Licenciamento Integrado da **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**, contendo 6 folhas;
- 01** via da Capa da JUCESP da **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**, contendo 7 folhas;
- 01** via do Documento Básico de Entrada (DBE) da **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**, contendo 6 folhas;
- 01** via do documento de identidade do Sr. **PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA**, contendo 1 folha.
- 01** via do documento de identidade do Sr. **ROBERTO DOMIENCIO CARVALHO**, contendo 1 folha.
- 01** via do documento de identidade do Sr. **FLANKLIN DE MOURA SILVA**, contendo 1 folha.
- 01** via do documento de identidade do Sr. **Lawrence Santini Echenique**, contendo 1 folha.

São Paulo, 04 de julho de 2024

- Assinado digitalmente-  
**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**  
**OAB 314.365**

Este documento foi assinado digitalmente por Lawrence Santini Echenique.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DA-40A6-45C5-5BEB.

Este documento foi assinado digitalmente por Lawrence Santini Echenique.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DA-40A6-45C5-5BEB.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/35DA-40A6-45C5-5BEB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 35DA-40A6-45C5-5BEB**



## Hash do Documento

7D9EE005C204C1494C4ABA8786F00EEB62E44A7F2568FD108612C498BC8F1D56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Lawrence Santini Echenique - 360.198.918-28 em 04/07/2024

11:29 UTC-03:00

**Tipo: Certificado Digital**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2430645908

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP12533327 - 00034310891861

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA	CPF [REDACTED]
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA  
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

ASSINADO DIGITALMENTE  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
A conferência com a assinal, no endereço eletrônico:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/07/2024 17:04:37 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DBE Liberado - Delta Global.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

96c49839f4fbb33dd3de1431b80a640feb532ab316d384f694e4e356ec0f6b77

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:\*\*\*108918\*\*,  
OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC  
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:\*\*\*108918\*\*,  
OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.108.918-\*\*

JUCESP

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 27/06/2024 10:09:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

### Certificados utilizados

CN=PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:\*\*\*108918\*\*  
OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC  
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/05/2022 13:52:00 BRT

Aprovado até: 08/05/2025 13:52:00 BRT

Expirado (LCR): false

JUCESP  
02 07 2024

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 19/10/2016 16:11:56 BRST

**Aprovado até:** 02/02/2029 15:11:56 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

JUCESP

Expirado (LCR): false

05 07 24

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdAaEtsSigPolicyId

**Corretude:** Valid

Nome do atributo: !dAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.009.121/24-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Aleir Antônio Gomes RG [REDACTED]

Data: 05/07/2024

Ciência Vogais

Gilberto José Bertavello  
RG. 4.209.381-8  
Vogal

JUCESP 05/07/24  
DEFERIDO 5º TURMA  
1. VOGAL RELATOR  
2. VOGAL RELATOR  
3. VOGAL  
Alex Ribeiro Telo  
RG 25.620.726-4  
Vogal

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 049.051/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:20:47	CÓDIGO DE CONTROLE 263676660
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.351.321/25-1

T. J. (A. S.)



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034430445-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Re - ratificação - Outros;					
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A			PORTE Normal		JUCESP GUICHÉ
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9		2.9 JAN	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$, 00 DARF: R\$, 00		SEQ. DOC. 1/1 PROTO
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (3431281581)			DATA: 28/01/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 10 2.9 JAN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 03/FEV 2025 DEFERIDO 2ª TURMA 1. VOGAL 2. VOGAL REVISOR 3. VOGAL
--	--------------------------------------	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 03  
04 FEV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SÓB O NÚMERO

49.051/25-8

JUCESP

OBSERVAÇÕES:



JUCESP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Ilmo.sr.  
Presidente

Para complemento do processo de Re-ratificação - Outros - (Controle

Internet nº 034371464-7).

- SEDE  
É 10

2025



010

**Objetivando exclusivamente:**

Rerratificação de informações da ata de constituição:

(i) Onde consta:

"Data, Hora e Local: No dia 06 de Junho de 2024, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903",  
deverá constar:

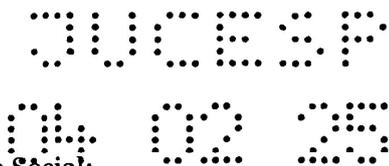
"Data, Hora e Local: No dia 06 de Janeiro de 2023, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903".

(ii) Onde consta:

"O capital social inicial é de R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas, neste ato, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) Delta BC Holding S.A. subscreve 900 (novecentas) ações, no valor de R\$900,00 (novecentos reais); e (ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira subscreve 100 (cem) ações, no valor de R\$100,00 (cem reais), e integralizado em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, (Anexo I).",

deverá constar:

"O capital social inicial é de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas, neste ato, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) Delta BC Holding S.A. subscreve 5.494.500 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e quinhentas) ações, no valor de R\$5.494.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); e (ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira subscreve 5.500 (cinco mil e quinhentas) ações, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, (Anexo I)."



Rerratificação do Estatuto Social:

Onde no Estatuto Social consta os valores e proporções relacionados ao capital social inicial, deverá constar o texto atualizado, conforme item (ii) acima. Os demais dispositivos e cláusulas do Estatuto permanecem inalterados e ratificados.

**Rerratificação dos Boletins de Subscrição:**

Onde nos Boletins de Subscrição consta:

"Valor total subscrito: R\$1.000,00 (mil reais), sendo R\$900,00 (novecentos reais) subscritos pela Delta BC Holding S.A. e R\$100,00 (cem reais) subscritos por Pedro Henrique Ricco Oliveira.",

deverá constar:

"Valor total subscrito: R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$5.494.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) subscritos pela Delta BC Holding S.A. e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) subscritos por Pedro Henrique Ricco Oliveira."

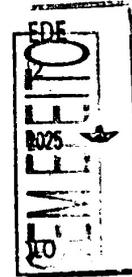
São Paulo, 20 de outubro de 2024

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A:55823094000190  
Assinado de forma digital por DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A:55823094000190  
Dados: 2025.01.14 17:08:32 -03'00'

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.  
CNPJ nº 55.823.094/0001-90  
NIRE 35300641949



**JUCESP**  
**DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
CNPJ 55.823.094/0001-90  
NIRE 35300641949



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO**  
**REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:**

No dia 20 de outubro de 2024, às 10h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903.

**Presença:**

Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Sociedade:

(i) Delta BC Holding S.A., com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ sob nº 47.951.480/0001-30, NIRE 35.300.600.819;

(ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com domicílio na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 6º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04548-005.

**Mesa:**

Presidente: Pedro Henrique Ricco Oliveira.

Secretária: Myleide de Oliveira Lima.

**Ordem do Dia:**

Rerratificar partes específicas da Ata da Assembleia Geral de Constituição, do Estatuto Social e dos Boletins de Subscrição, registrados na JUCESP, sessão em 05/07/2024, Nº Registro 0, Protocolo 2.009.121/24-7 para corrigir erros materiais constatados.

**Deliberações:**

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o seguinte:

**Rerratificação de informações da Ata de Constituição:**

**(i) Onde consta:**

"Data, Hora e Local: No dia 06 de Junho de 2024, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903",

**deverá constar:**

"Data, Hora e Local: No dia 06 de Janeiro de 2023, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, CEP 04548-903".

**(ii) Onde consta:**

"O capital social inicial é de R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas, neste ato, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) Delta BC Holding S.A. subscrive 900 (novecentas) ações, no valor de R\$900,00 (novecentos reais); e (ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira subscrive 100 (cem) ações, no valor de R\$100,00 (cem reais), e integralizado em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, (Anexo I).",

**deverá constar:**

"O capital social inicial é de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas, neste ato, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) Delta BC Holding S.A. subscrive 5.494.500 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e quinhentas) ações, no valor de R\$5.494.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); e (ii) Pedro Henrique Ricco Oliveira subscrive 5.500 (cinco mil e quinhentas) ações, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, (Anexo I)."

**Rerratificação do Estatuto Social:**

Onde no Estatuto Social consta os valores e proporções relacionados ao capital social inicial, deverá constar o texto atualizado, conforme item (ii) acima. Os demais dispositivos e cláusulas do Estatuto permanecem inalterados e ratificados.

**Rerratificação dos Boletins de Subscrição:**

**Onde nos Boletins de Subscrição consta:**

"Valor total subscrito: R\$1.000,00 (mil reais), sendo R\$900,00 (novecentos reais) subscritos pela Delta BC Holding S.A. e R\$100,00 (cem reais) subscritos por Pedro Henrique Ricco Oliveira.",

**deverá constar:**

"Valor total subscrito: R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$5.494.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) subscritos pela Delta BC Holding S.A. e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) subscritos por Pedro Henrique Ricco Oliveira."

**Ratificação dos demais atos registrados:**

Ratificam-se integralmente todos os demais atos registrados na ata de constituição da Sociedade, no Estatuto Social e nos Boletins de Subscrição, que permanecem válidos e inalterados.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

PEDRO HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA:34310891861  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:  
Dados: 2025.01.14 17:00:04 -03'00'

**Pedro Henrique Ricco Oliveira**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MYLEIDE DE OLIVEIRA LIMA  
Data: 18/12/2024 12:39:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Myleide de Oliveira Lima**  
Secretária

**Acionistas subscritores:**

DELTA BC HOLDING S  
A:47951480000130  
Assinado de forma digital por DELTA BC HOLDING S  
A:47951480000130  
Dados: 2025.01.16 18:55:14 -03'00'

**Delta BC Holding S.A.**

**Pedro Henrique Ricco Oliveira**

PEDRO HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA:34310891861  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:  
Dados: 2025.01.14 17:01:05 -03'00'



BANCO BRADESCO SA

### Posição Referência do Investidor

31/01/2023

Pág. 1

Titulo	Dt.	Remuneração	Clearing	Dt. aplicação	Qtz. total	Valor aplicado	Valor Curva	Valor Referência	Valor IR	Liquido atual
Emissor	Dt. emissão	Remuneração Cliente	Custódia	Dt. Depósito	bloqueada	Preço aplicado	Preço Curva	Preço Referência	Valor IOF	
DELTA BC HOLDING S.A. Agência: 2846 / Conta: 0456933										
LFT 210100	01/09/2027	SELIC 100%	SELIC	06/01/2023	438	5.508.947,43	5.557.197,20	5.549.263,84	7,819,80	5.535.193,41
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL MF	02/07/2021	SELIC 0,132%	1090198	06/01/2023	438	12.577.50555400	12.887.66484700	12.869.55213700	6.450,62	
<b>Total por Cliente</b>					<b>438</b>	<b>5.508.947,43</b>	<b>5.557.197,20</b>	<b>5.549.263,84</b>	<b>14.070,42</b>	<b>5.535.193,41</b>
<b>Total Carteira de</b>					<b>438</b>	<b>5.508.947,43</b>	<b>5.557.197,20</b>	<b>5.549.263,84</b>	<b>14.070,42</b>	<b>5.535.193,41</b>

SGM 19/11/2024 10:24

Posição Referência do Investidor

Obrigatoriedade de verificar, as condições de mercado para o [titulo publico/privado] considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refinando, pois a negociação em preço em que o [titulo publico/privado] será negociado.

DELTA GLOBAL

Filtro Data: 31/01/2023; Clearing: Todas; Cliente: DELTA BC HOLDING S.A.

Conta Fidej. Bradesco: 4892.0022 / 0980.570.0027  
Central de Saída, crédito e transações bancárias  
Atendimento: 24 horas / 7 dias por semana  
Operações: 08h30 / 22h30hs  
Indicador: 00101 em www.bradesco.com.br

SAC - At. Bradesco: 0800.720.6331  
Declarar Auditor ou de F. At.: 0800.720.0089  
24 horas, 7 dias por semana  
Operações: 08h30 / 22h30hs  
Indicador: 00101 em www.bradesco.com.br

19/11/2024 10:24 BankPro - Open 01:52:01.0

Certifico o registro sob o nº 049.051/25-8 em 04/02/2025 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300641949, protocolado sob o nº 0351321251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263676660. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**Extrato Mensal / Por Período**

DELTA BC HOLDING S.A. | CNPJ: 047.951.480/0001-30

Nome do usuário: Bianc mendes

Data da operação: 28/01/2025 - 11h09

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02846   0049693-6	26.146,66	26.146,66

**Extrato de: Ag: 2846 | CC: 0049693-6 | Entre 01/01/2023 e 01/02/2023**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2022	<b>SALDO ANTERIOR</b>				1,30
06/01/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELISANGELA FAGUNDES TRANSFERENCIA PIX	2602864	1.656.000,00		1.656.001,30
	REM: Pedro Henrique Ricco 06/01	1317514	3.861.000,00		5.517.001,30
	APLICACAO MERCADO ABERTO	9019818		-5.508.947,43	8.053,87
	APLIC.INVEST FACIL	5859862		-8.052,87	1,00
13/01/2023	RESGATE INVEST FACIL	56274	121,90		122,90
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	20123		-121,90	1,00
20/01/2023	RESGATE INVEST FACIL	56274	10,00		11,00
	TARIFA BANCARIA EXTRATO UNIFICADO	190123		-9,70	1,30
<b>Total</b>			<b>5.517.131,90</b>	<b>-5.517.131,90</b>	<b>1,30</b>

Os dados acima têm como base 28/01/2025 às 11h09 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
24/01/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				26.147,61
27/01/2025	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	230125		-1,20	26.146,41
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>-1,20</b>	<b>26.146,41</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência.  
(SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 28/01/2025 às 11h09 e estão sujeitos a alterações.

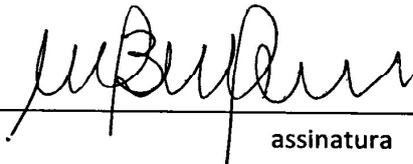
JUCESP  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Margarete Bueno, com inscrição ativa na OAB/(SP) sob o nº 312.988, expedida em SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2537754460;
- 3 vias da AGE de Rerratificação de 20.10.2024 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, com 03 páginas cada;
- 3 vias da carta de rerratificação de 20.10.2024 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, com 02 páginas cada;

São Paulo, 20 de janeiro de 2025

  
assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.351.321/25-1**

**Relatório da Análise Prévia**

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPI, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPI corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG [REDACTED]  
Data: 30/01/2025

Ciência Aracão de Lima  
RG 19.072.833-9  
Ciência Vogais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

 PROTOCOLO REDESIM  
 SPN2537754460

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>55.823.094/0001-90</b>
--	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>247 Alteracao de capital social</b>
Número de Controle: SP57675426 - 55823094000190

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME <b>PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA</b>	CPF [REDACTED]
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <small>PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861   Assinada de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861   Data: 2025.01.14 17:02:02 -0500</small>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.264.735/25-0**

TUZ  
AAG



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 034371464-7



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Valor do Capital; Re - ratificação - Outros;				JUJESP - S GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A			PORTE Normal		20 JAN
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR	CEP 04548-903	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGENCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: <small>PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA 343128511861</small>			DARF: R\$ ,00		
			DATA: 14/01/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO JUJESP - SEDE GUICHÊ 12 20 JAN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUJESP 27 JAN 2025 EXIGÊNCIA 2ª TURMA 1. Vogal REVISOR 2. Vogal REVISOR 3. Vogal André Pereira Terra RG 18 981 981-9 Vogal
---	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.264.735/25-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Proposta de Exigência**

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

7 - Uma vez que se trata de retificação do instrumento de constituição, trazer o comprovante de depósito da diferença do depósito inicial

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes R

Data: 24/04/2025

Cláudio Antônio Soares  
Cláudio Antônio Soares  
Vogal

André Pereira Terra  
RG 18 981 981-9  
Vogal



São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

**Interessada(s): DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

**Protocolado(s): 0.264.735/25-0.**

**Assunto: Análise.**

À Distribuição

Encaminho o (s) protocolado (s) supra, à r. Gerência de Apoio a Decisão Colegiada, por tratar-se de rerratificação de ata de constituição.

Atenciosamente,

**Vivjan Faustino Lopes**  
Dirigente da Assessoria Técnica de Decisão Singular  
HSA/ATDS

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP  
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 089.818/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:20:34	CÓDIGO DE CONTROLE 263856672
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.563.601/25-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034543030-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR	CEP 04548-903	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9		★ 2 6 EE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			DARE: R\$ ,00		1 / 1
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861</small>			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 2 6 FEV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  C0152 (001)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 07 MAR 2025 Larissa Beatriz da Silva Assessora Técnica do Registro Público RG: 87.542.4528
--	---	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  

OBSERVAÇÕES:

A.F.

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição

4-6



Certifico o registro sob o nº 089.818/25-8 em 10/03/2025 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300641949, protocolado sob o nº 0563601255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263856672. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2025.**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 11 de janeiro de 2025, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903.

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

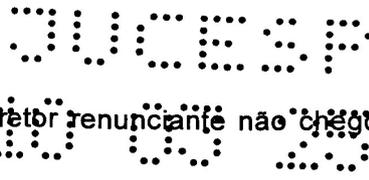
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretária: Sra. Myleide de Oliveira Lima.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação do pedido de renúncia ao cargo de membro da Diretoria.

5. **Considerações Preliminares:** Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

5.1. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram sobre a ratificação do pedido de renúncia ocorrido em 10 de outubro de 2024, ao cargo de diretor sem designação específica, do Sr. **Roberto Domiêncio Carvalho**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG/RNE nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Martins Junio, nº 9, Chác. N. Sra. Aparecida, CEP 02963-040, conforme Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ata.

Visto  
Conteúdo  
Rde 41/2025/ABR-6



5.1.1. Ressalta-se que o diretor renunciante não chegou a tomar posse na sociedade.

5.1.2. A Companhia e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados.

6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretária: Sra. Myleide de Oliveira Lima. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 11 de janeiro de 2025.

Vertical stamp: Visto Conselho de Administração 11/01/2025

ASSINATURAS:

Mesa:



Pedro Henrique Ricco Oliveira
Presidente

MYLEIDE DE OLIVEIRA
LIMA:11760534420
Assinado de forma digital por MYLEIDE DE OLIVEIRA LIMA:11760534420
Data: 2025.02.06 14:08:47 -03'00'

Myleide de Oliveira Lima
Secretária

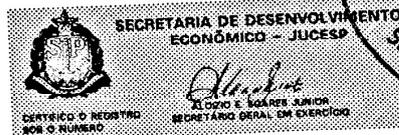
Acionistas:

DELTA BC HOLDING S.A.
Assinado de forma digital por DELTA BC HOLDING S.A.
Data: 2025.02.06 14:44:50 -03'00'

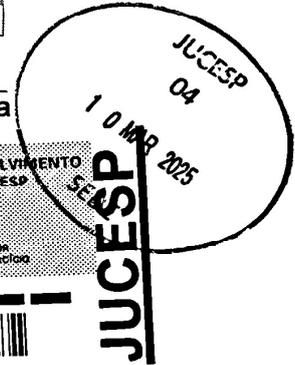
Delta BC Holding S.A.

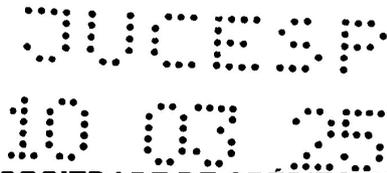


Pedro Henrique Ricco Oliveira



89.818/25-8





**DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

NIRE/JUCESP nº 35.300.393.872

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE Janeiro DE 2024.**

**ANEXO I**

**CARTA DE RENÚNCIA**

Neste ato e na melhor forma de direito, eu, **Roberto Domiêncio Carvalho**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG/RNE nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Martins Junior, nº 9, Chac. N. Sra. Aparecida, CEP 02963-040, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao meu cargo de DIRETOR que ocupo na Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A., renunciando a todo e qualquer poder que eventualmente me tenha sido outorgado para representar a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, e coligadas, ainda que tenha sido na qualidade de procurador, deixando de exercer as funções de representação da Companhia em qualquer âmbito

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de outubro de 2024

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
ROBERTO DOMIÊNCIO CARVALHO  
Data: 05/12/2024 13:30:41-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Roberto Domiêncio Carvalho

JUCESP  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Cleide Francisca Bernardo Cardoso, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP203999/O-5, expedida em 25/04/2000, inscrito no CPF nº [REDACTED]. [REDACTED]. [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO S.A.;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2582356523;
- 3 vias da AGE de 11.01.2025 da DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., com 02 páginas cada;
- 3 vias da carta de renúncia do Roberto Domiêncio Carvalho;

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Cleide Francisca Bernardo Cardoso

assinatura



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034543030-1	NIRE SEDE 3530064194-9	NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A				
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DEFERIDO DBE

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto  
Contido  
RG: 47.549.4136

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2582356523

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>55.823.094/0001-90</b>
--	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP41503281 - 55823094000190

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA</b>	CPF [REDACTED]
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <b>PEDRO HENRIQUE RICCO</b> OLIVEIRA:34310891861

Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA:34310891861  
Dados: 2025.02.07 14:06:21 -03'00'

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LBS

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
0.515.814/25-8



CONTROLE INTERNET  
034512236-4



**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;									
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A				PORTE Normal					
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo				NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR	CEP 04548-903			
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	TELEFONE	EMAIL				★ 18 FE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530039387-2		★					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.			
NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)				DARE: R\$ ,00		1 / 1			
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA 34310891861</small>				DARF: R\$ ,00					
				DATA: 18/02/2025					

JUCESP  
GUIC  
18 FE  
PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

<b>CARIMBO PROTOCOLO</b> JUCESP - SEDE GUIC 18 ★ 18 FEV 2025 ★ PROTOCOLO	<b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>CARIMBO ANÁLISE</b> 25 FEV 2025 LUIZ SOARES JUNIOR Assessoria Técnica do Registro Público FONE: 47.556.415-D
--	-----------------------------	---

<b>ANEXOS</b>	<b>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISES</b>	<b>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</b>
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Passivos <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

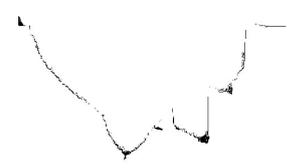
**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



- ( ) Verificação de Guarda e Distribuição
- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Vide Protocolo

32



JUCESP  
**EXIGÊNCIA**  
 25 FEV 2025  
 Leticia Bozzani da Silva  
 Assessora Técnica do Registro Público  
 RG: 47.543.413-6

NIRE da sociedade Delta:  
 35300641949

...



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
0.448.616/25-7

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNO  
034475143-1

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A				CEP 04548-903	
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR		EMAIL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530052411-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861 <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861 Data: 2025.02.07 14:46:42 -0500</small>			DARF: R\$ ,00		

JUCESP  
GUM  
1.0.E  
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP - SEDE</b> GUICHÉ 6 ★ 10 FEV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE <b>JUCESP</b> <b>EXIGÊNCIA</b> 14 FEV 2025 Letícia Bazzani de Silva Assessora Técnica do Registro Público RG: 47.548.418-6
---	----------------------	--

**ANEXOS:**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

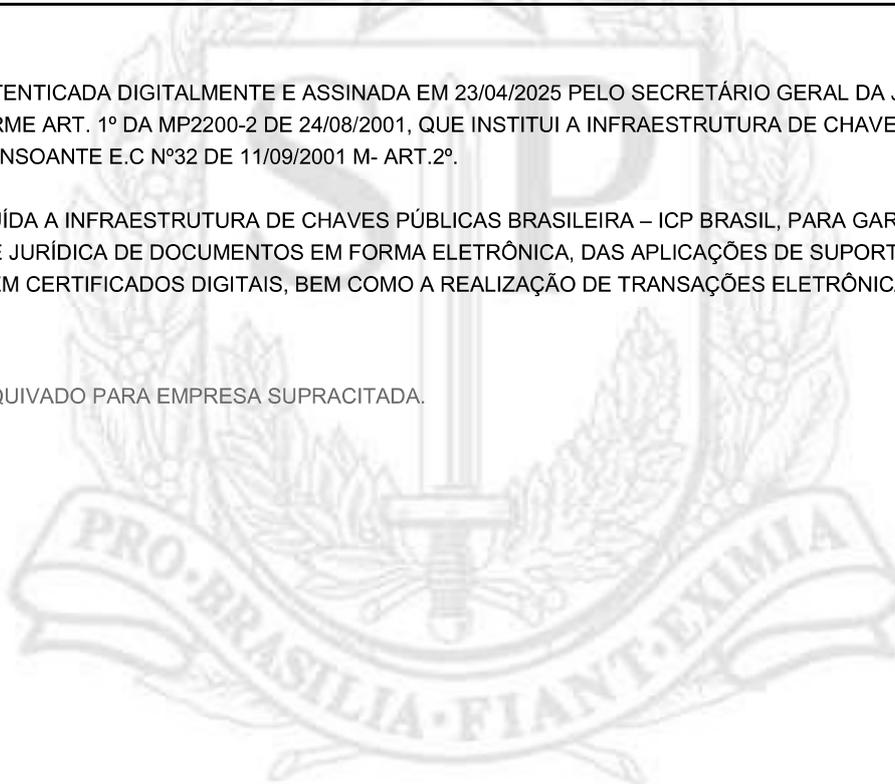
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 112.300/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:36:57	CÓDIGO DE CONTROLE 263674300
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
0.765.408/25-9

CCC

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
034616079-1

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8º ANDAR	CEP 04548-903	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			DARE: R\$ ,00	1 / 1	
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA 34310821861</small>			DATA: 27/03/2025	DARF: R\$ ,00	

**JUCE**  
ER 100 -  
SÃO PA  
★ 28 MAR  
**PROTO**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

**ANEXOS:**

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

**EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE**

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

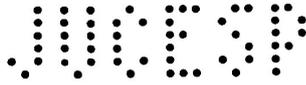
Certidão

**OBSERVAÇÕES:**

**ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO**

**CADASTRADO**  
F. 2. JUCESP/ACSP





DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90  
NIRE/JUCESP nº 35300641949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

- Data, Hora e Local:** No dia 14 de janeiro de 2025, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903.
- Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.
- Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretária: Sra. Myleide de Oliveira Lima.
- Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição de membro da Diretoria; e (ii) consolidar o quadro de diretores da Companhia junto ao Banco Central do Brasil (“BCB”).
- Considerações Preliminares:** Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.
- Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram o que segue:

Visto  
Conferido  
RG: 16.492.125-3



JUCESP

Visto  
Conferido  
RG: 16.492.125-4 et

6.1. Aprovar a eleição do Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Praça Xavier da Silveira, nº 180, apartamento 64 – Vila Lucia Elvira, CEP: 03190-030.

6.1.1. O mandato do diretor ora eleito é unificado aos demais e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

6.1.2. O diretor eleito apresentou as declarações, de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade.

6.3. Face a eleição deliberada no item supra, consolida-se o quadro de diretores junto ao BCB, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a saber:

JUCESP

Visto Conferido  
RG: 16.492.125-4

DIRETORIA

(mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2025)	
Pedro Henrique Ricco Oliveira	Diretor Presidente
Marcos Gustavo da Cunha Valle	Diretor Sem Designação Específica

7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Roberto Domiêncio Carvalho. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:**

Mesa:

gov.br Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
Data: 28/03/2025 18:08:56-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Pedro Henrique Ricco Oliveira  
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente  
MYLEIDE DE OLIVEIRA LIMA  
Data: 23/04/2025 16:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Myleide de Oliveira Lima  
Secretária

Acionistas:

DELTA BC HOLDING S  
Assinado de forma digital por DELTA BC HOLDING S  
Data: 28/03/2025 18:13:47-0300  
A:47951480000130-0300

Delta BC Holding S.A.

gov.br Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA  
Data: 28/03/2025 18:13:47-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Pedro Henrique Ricco Oliveira

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001.



Visto Conferido  
RG: 16.492.125-4 SP

Ofício 5653/2025-BCB/Deorf/GTPAL  
PE 0000282223

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.



À  
Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.

A/C do Senhor  
Pedro Henrique Ricco Oliveira - Diretor Presidente

**Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, de 14 de janeiro de 2025.

- a) Posse e exercício de membro estatutário ou contratual:
  - I. Diretoria cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos ou nomeados na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

Documento	Nome Completo	Cargo
[REDACTED]	Marcos Gustavo da Cunha Valle	Diretor Sem Designação Específica

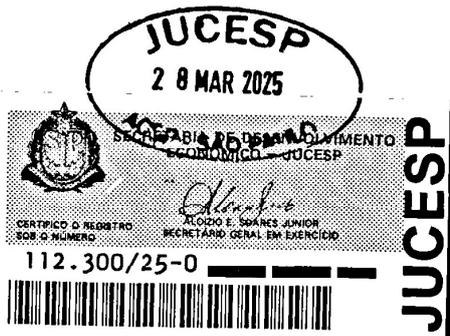
- 2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão  
Gerente-Técnico

Diego da Rosa Real  
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência-Técnica em Porto Alegre (GTPAL)  
E-mail: gtpal.deorf@bcb.gov.br





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



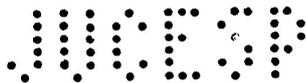
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	CPF [REDACTED]	RG/RNE [REDACTED]	DIGITO [REDACTED]	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>04/02/2023</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Praca Xavier da Silveira</b>						NÚMERO <b>180</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO 64</b>			DISTRITO/BAIRRO <b>Vila Lucia Elvira</b>			CEP <b>03190-030</b>	
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	<b>São Paulo - SP</b>	DATA	<b>07/03/2025</b>
NOME	<b>MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE (Diretor)</b>	ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE**  
Data: 07/03/2025 15:12:47-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu Cleide Francisca Bernardo Cardoso, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP203999/O-5, expedida em 25/04/2000; inscrito no CPF nº [REDACTED] [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2510370525;
- 3 vias da AGE de 14.01.2025 da DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, com 03 páginas cada;
- Declaração de desimpedimento do Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle;
- Cópia do documento do Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle;

São Paulo, 07 de março de 2025.

*Cleide Francisca Bernardo Cardoso*

assinatura

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 034616079-1		NIRE SFDE 3530064194-9		NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A		
NOME DO INTEGRANTE MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE					IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE [REDACTED]	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO 04/02/2023	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Praça Xavier da Silveira					NÚMERO 180	
COMPLEMENTO APTO 64		BAIRRO/DISTRITO Vila Lucia Elvira			CEP 03190-030	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 14/01/2025 Término do Mandato: 14/12/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2510370525

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 55.823.094/0001-90
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DRE LIBERADO  
E. R. JUCESP/ACCP

Número de Controle: SP19566779 - 55823094000190

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA	CPF [REDACTED]
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:3431089106 Assinado de forma digital por RICCO OLIVEIRA:34310891061 Data: 2025.03.07 15:00:14 -03'00'

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Visto Conferido  
RG: 16.492.125-4 SP



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETV

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.625.307/25-2**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**034569552-6**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;						PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.						CEP 04548-903	
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo			NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR		CEP 04548-903	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE		EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861 <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA-34310891861 em 2025.03.07 19:58:58 -03'00'</small>				DATA: 07/03/2025			

**JUCESP**  
**ER 100 -**  
**SÃO PAUL**

★ 10 MAR 25

**PROTOCOLO**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



① Anexar em SOC I a publicação  
referente à constituição de SA.  
art. 94 - Li 6404/76.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.145.901/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:55:22	CÓDIGO DE CONTROLE 266502774
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p align="right">SPJ2500121379</p> 
---

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO</b>		NÚMERO <b>1855</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR: 8</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	CEP <b>04548903</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>marciomedeiross@ichthysonline.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>55823094000190</b>	NIRE - SEDE <b>35300641949</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 562,70</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 65º, DECRETO 1.800/96



**DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

NIRE/JUCESP nº 35.300.641.949

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 26.02.2025**

**DATA:**

26 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas.

**LOCAL:**

Sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903, São Paulo – SP.

**PRESENÇA:**

Totalidade dos membros da diretoria.

**MESA:**

Presidente: Pedro Henrique Ricco Oliveira.

Secretária: Marcos Gustavo da Cunha Valle.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar sobre a redistribuição de responsabilidades dos diretores por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil ("BCB");
2. Consolidação do quadro de diretores responsáveis por área de atuação junto ao BCB.

**DELIBERAÇÕES:**

Após os debates, os membros da diretoria, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:

1. A redistribuição de responsabilidades dos diretores por área de atuação junto ao BCB, conforme quadro abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	ANTERIOR	ATUAL
Res. 4945/21 e Res. BCB 331/23	Cumprimento da PRSAC	Pedro Henrique Ricco Oliviera	Marcos Gustavo da Cunha Valle
Res. 4949/21 e Res. BCB 155/21	Política de relacionamento com clientes		
Res. BCB 179/22	Cadastro clientes do SFN - CCS		
Res. 4860/20 e Res. BCB 28/20	Ouvidoria		
Res. 4893/21 - Res. BCB 85/21 – 304/23 e IN 511/24	Polít. segurança cibernética		
Res. Conjunta 8 /23	Resp. medidas educação financeira		
Res. BCB 208/22	Resp. remessa informações diárias		
Res. BCB 222/22	Sistema RDR		
Circ. 3504/10	Fornecimento de informações		
Res. BCB 209/22	Atualização dados no UNICAD		
Res. 4968/21 e Res. BCB 260/22	Sistema de Controles Internos		
Circ. 3.870/17	SCR		
Circ. 3978/20	Prevenção lavagem de dinheiro		

2. A consolidação do quadro de diretores responsáveis por área de atuação junto ao BCB, conforme abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR
Res. 4945/21 e Res. BCB 331/23	Cumprimento da PRSAC	Marcos Gustavo da Cunha Valle
Res. 4949/21 e Res. BCB 155/21	Política de relacionamento com clientes	
Res. BCB 179/22	Cadastro clientes do SFN - CCS	
Res. 4860/20 e Res. BCB 28/20	Ouvidoria	
Res. 4893/21 - Res. BCB 85/21 - 304/23 e IN 511/24	Polít. segurança cibernética	
Res. Conjunta 8 /23	Resp. medidas educação financeira	
Res. BCB 208/22	Resp. remessa informações diárias	
Res. BCB 222/22	Sistema RDR	
Circ. 3504/10	Fornecimento de informações	
Res. BCB 209/22	Atualização dados no UNICAD	
Res. 4968/21 e Res. BCB 260/22	Sistema de Controles Internos	
Circ. 3.870/17	SCR	
Circ. 3978/20	Prevenção lavagem de dinheiro	
Res. BCB 55/20	Assuntos do Selic	
Res. BCB 195/ IN 243/22	Resp. participação SPI e conta PIX	
Res. BCB 105/21	Assuntos SPB ou Cta de liquidação	
IN 511/24	Resp. questões relac. partic. PIX	
Res. BCB 69/21	Limites e padrões mínimos	
Res. 3263/05	Acordo para Compensação no SFN	
Res. BCB 100/21	Apuração e remessa inf. RWA	
Res. 3998/11	Operações de cessão de créditos	
Res. 3908/10	Consultas à C.E. Derivativos	
Res. 3197/04	Operações empr. e troca de títulos	
Res. 4910/21 e Res. BCB 130/21	Norma/procd. auditoria independente	
Res. BCB 98/21	Elaboração e Remessa SVR	
Res. 4924/21 - Res. BCB 120/21 e 304/23	Contabilidade	
Res. 4557/17 - Art. 47, Res. BCB 265	Resp. estrut. gerenciamento capital	
Res. 4557/17 e Res. BCB 265/22	Resp. divulgação inform. Req. Prud	
Res. 4557/17 - Art. 44 e Res. BCB 265/22, 198/22 e 304/23	Resp. gerenciamento de riscos - CRO	

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

### Mesa:

PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861  
Dados: 2025.04.30 16:09:12 -03'00'

**Pedro Henrique Ricco Oliveira**  
Presidente

MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE:09795577808  
Assinado de forma digital por MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE:09795577808  
Dados: 2025.04.30 16:17:44 -03'00'

**Marcos Gustavo da Cunha Valle**  
Secretário

### Diretores:

PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861  
Dados: 2025.04.30 16:09:12 -03'00'

**Pedro Henrique Ricco Oliveira**

**Marcos Gustavo da Cunha Valle**

MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE:09795577808  
Assinado de forma digital por MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE:09795577808  
Dados: 2025.04.30 16:17:44 -03'00'



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207875**, expedida em **25/06/2001**, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/05/2025.

---

LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500121379** de Arquivamento de Ata da empresa **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leticia Bazzani da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2025.

Leticia Bazzani da Silva, CPF: [REDACTED]

*Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Bazzani da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500121379.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A de NIRE 35300641949**, protocolizado sob o número **SPJ2500121379** em **13/05/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1145901256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.145.901/25-6 em 13/05/2025 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300641949, protocolado sob o nº SPJ2500121379. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266502774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespplnline.sp.gov.br](http://www.jucespplnline.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/05/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>doc000.pdf</u></b>			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	[REDACTED]	08/05/25 16:09	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.5
<b><u>DOC. GUTO.pdf</u></b>			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	[REDACTED]	08/05/25 16:09	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.5
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	[REDACTED]	08/05/25 16:09	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.4

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPJ2500121379*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641949	CNPJ 55.823.094/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 182.582/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:19:24	CÓDIGO DE CONTROLE 270010987
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.204.371/25-7



09 06 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034815905-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.				CEP 04548-903	
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR		CEP 04548-903
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.823.094/0001-90	NIRE - SEDE 3530064194-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA <small>Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA/34310891861 Dados: 2025.06.02 16:00:58 -03'00'</small>			DATA: 21/05/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 3 ★ 05 JUN 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 06 JUN 2025 Lucia Farias de Oliveira Assessor Técnico do Registro Público Pis: 49.460.892,5
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
01  
09 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NÚMERO  
182.582/25-5

ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



29

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A



Form fields for registration details, including sections for 'Dados do Registro' and 'Dados da Empresa', with various input boxes and checkboxes.

*Handwritten signature*





DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE



CNPJ nº 55.823.094/0001-30

NIRE/JUCESP nº 35300641949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

- SEDE

1113

2025



COLO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2025, às 11h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olimpia, CEP 04548-903.

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle.

4. **Ordem do dia:** (i) exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a saber Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: Resultado do Exercício; Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixas; Nota Explicativa e Relatório dos Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras"); (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) eleição de membro da Diretoria da Companhia, sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil; e (iv) consolidação da composição da Diretoria da Companhia.

5. **Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como

a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A.

**6. Deliberações:** Colocadas às matérias em discussão e posterior votação, após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 09 de abril de 2025 cuja verificação poderá ser realizada através do link: E11AC71CDAE8BD28893D7EB61A3C8C3ACC4BD4B4, os acionistas deliberam o seguinte:

**6.1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia;

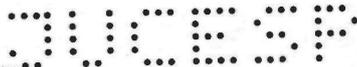
**6.2.** Aprovar que o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 138.107,00 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais), permanecerá na conta de prejuízos acumulado da Companhia até ulterior deliberação.

**6.3.** Aprovar a eleição do Sr. **Marcos Gustavo da Cunha Valle**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], residente em São Paulo – SP, com domicílio empresarial na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903.

**6.3.1.** O mandato do diretor ora eleito é unificado aos demais diretores da companhia e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026.

**6.3.2.** O diretor eleito apresentou as declarações, de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade.

**6.3.3.** O diretor ora eleito será investido em seu cargo após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio.



6.4. Face a eleição deliberada no item supra, consolida-se o quadro de diretores junto ao BCB, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026:

DIRETORIA	
(mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026)	
Pedro Henrique Ricco Oliveira	Diretor Presidente
Marcos Gustavo da Cunha Valle	Diretor Sem Designação Específica

7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**ASSINATURAS:**

Mesa: PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA: 91861  
 Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA: [Redacted]  
 Dados: 2025.04.30 18:34:19 -03'00'

Pedro Henrique Ricco Oliveira  
Presidente

MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE: [Redacted]  
 Assinado de forma digital por MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE: [Redacted]  
 Dados: 2025.04.30 14:55:42 -03'00'

Marcos Gustavo da Cunha Valle  
Secretário

Acionistas: DELTA BC HOLDING S.A.: A:4795148000130  
 Assinado de forma digital por DELTA BC HOLDING S.A.: [Redacted]  
 Dados: 2025.04.30 15:48:14 -03'00'

Delta BC Holding S.A.

PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA: 1861  
 Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA: [Redacted]  
 Dados: 2025.04.30 15:56:02 -03'00'

Pedro Henrique Ricco Oliveira



9230UC  
23 20 20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
182.582/25-5



**JUCESP**

JUCESP  
01  
09 JUN 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
182.582/25-5



**JUCESP**

Certifico o registro sob o nº 182.582/25-5 em 09/06/2025 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300641949, protocolado sob o nº 2204371257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270010987. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
09 06 25

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP207875/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF nº 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2560638990;
- 1 via da AGO de 30.04.2025 da empresa DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, com 03 páginas;

São Paulo, 04 de junho de 2025.

LUIZ AUGUSTO  
MARQUES DE SOUZA  
MOURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUIZ  
AUGUSTO MARQUES DE SOUZA  
MOURA: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.04 17:53:32 -03'00'

---

assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.823.094/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DR CARDOSO DE MELO</b>	NÚMERO <b>1855</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8</b>
CEP <b>04.548-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@DELTAINVESTOR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3138-8250</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2024</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **11:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**  
**CNPJ: 55.823.094/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:29 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **3C96.D160.9FB7.D3FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.823.094

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71029841

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2025 09:26:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0975073 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 55.823.094/

**Contribuinte:** DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

**Liberação:** 23/04/2025

**Validade:** 20/10/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.420.059-7- Inicio atv :15/07/2024 (AV DR CARDOSO DE MELO, 1855 - CEP: 04548-903 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:22:39 horas do dia 24/07/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 69A82C48

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.823.094/0001-90  
**Razão Social:** DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A  
**Endereço:** AV DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 8 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04548-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081908376289195765

Informação obtida em 22/08/2025 10:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.823.094/0001-90

Certidão n°: 44862737/2025

Expedição: 05/08/2025, às 10:57:10

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.823.094/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 3378911**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**, CNPJ: 55.823.094/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0088715982**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300641949	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 05/07/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/06/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 55.823.094/0001-90	ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO			NÚMERO 1855	COMPLEMENTO ANDAR: 8		
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04548-903	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.500.000,00		

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/11/2026							
NOME MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE							
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO				NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04548-903	RG	[REDACTED]		
CPF 0 [REDACTED]	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/11/2026					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/06/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/06/2027							
NOME PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA							
ENDEREÇO RUA MARTINS JUNIOR				NÚMERO 9	COMPLEMENTO		
BAIRRO CHACARA NOSSA SENHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02963-040	RG	4 [REDACTED]		
CPF [REDACTED]	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/06/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/06/2027					QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/07/2025	NÚMERO 1.237.730/25-9	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 23/05/2025.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300641949  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 273877356, segunda-feira, 11 de agosto de 2025 às 09:25:35.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.823.094/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – PR

Referência: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

A Empresa Delta Global Sociedade de Credito Direto S A, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.823.094/0001-90, com endereço na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855 - 8º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-903, telefone (11) 5399-0643, por intermédio de seu representante legal, o Sr Pedro Henrique Ricco de Oliveira, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº 4 [REDACTED], e, Marcos Gustavo da Cunha Valle, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED],

#### **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções co-letivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Artigo 1º, e no inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Artigo 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.



PEDRO  
HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA:3 [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA:3 [REDACTED]  
Dados: 2025.08.26  
14:58:11 -03'00'

**Pedro Henrique Ricco de Oliveira**

**Presidente**

[REDACTED]

MARCOS GUSTAVO  
DA CUNHA  
VALLE: [REDACTED]  
8

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
GUSTAVO DA CUNHA  
VALLE: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.26  
15:27:22 -03'00'

**Marcos Gustavo da Cunha Valle**

**Diretor**

[REDACTED]



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.823.094/0001-90

C.C.M: 1.420.059-7

Contribuinte : DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 8  
Bairro : VILA OLIMPIA  
CEP : 04548-903  
Telefone : (11) 3254-1238  
Início de Funcionamento : 15/07/2024  
Data de Inscrição : 15/07/2024  
CCM Centralizador : 1.420.059-7  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.048.0021-7  
Última Atualização Cadastral : 02/07/2025  
Credenciamento DEC : 15/07/2024 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Principal	15/07/2024



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.823.094/0001-90

C.C.M: 1.420.059-7

<b>Código(s) de tributo(s)</b>				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5895	15/07/2024	ISS	2	
6050	15/07/2024	ISS	5	
6084	15/07/2024	ISS	5	
6092	15/07/2024	ISS	5	
6114	15/07/2024	ISS	5	
6130	15/07/2024	ISS	2	
6190	15/07/2024	ISS	5	
6238	15/07/2024	ISS	5	
6297	15/07/2024	ISS	5	
32107	15/07/2024	TFE	-	

**Dados da instituição financeira**

Tipo de instituição ou segmento : Sociedades de Crédito Direto  
E-mail da instituição : cael.augustus@deltaux.com.br  
Sítio na internet : <https://deltaglobalbank.com.br/>  
Conglomerado financeiro : 0  
Sigla :  
Classe da instituição :  
Tipo de participação :

**Dados da dependência**

Tipo de dependência : Agência (Matriz)  
Código interno da dependência :  
Possui contabilidade própria : S  
Sufixo do unificador contábil : 0001-90

Expedida em 23/07/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.823.094/0001-90

C.C.M: 1.420.059-7

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Rj98DxSt**

Data de validade: **23/10/2025**



### ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material objeto/serviço da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica N° 02/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** Delta Global Sociedade de Credito Direto S A **CNPJ:** 55.823.094/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO **REPRESENTANTE:** Pedro Henrique Ricco Oliveira

**CARGO:** Presidente **CARTEIRA DE IDENTIDADE:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED] **ENDEREÇO:** Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1855 8º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-903 **TELEFONE:** (11) 5399-0643

**AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:** BRADESCO 0197 / 0017001-1

ITEM	QTDE. (meses)	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	5 UN	<b>Vale-Alimentação Mensal</b> - O objeto da presente contratação consiste na emissão de 5 (cinco) cartões eletrônicos magnéticos, com chip ou tecnologia equivalente, para crédito mensal de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, conforme legislação municipal vigente. Os cartões deverão ser emitidos com a nomenclatura personalizada de cada servidor, ativados e entregues prontos para uso. A contratada será responsável pela manutenção, substituição e fornecimento de segunda via dos cartões (sem qualquer custo adicional) para a Administração ou os servidores. O valor do crédito mensal por servidor será de R\$ 1.000,00 (mil reais), com validade de uso em ampla rede de estabelecimentos comerciais credenciados, incluindo supermercados, padarias, açougues, hortifrutigranjeiros e	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00



			similares, preferencialmente no município e região. A contratada deverá oferecer plataforma eletrônica de gestão com acesso online para a Administração, permitindo acompanhamento de saldos, recargas, relatórios e controle individual dos cartões, bem como disponibilizar canais de atendimento eficazes para suporte à Administração e aos servidores.		
2	1	5 UN	<b>Cesta Natalina</b> - Consiste no crédito, no mês de dezembro, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por servidor, utilizando os mesmos cartões eletrônicos fornecidos no item anterior. O valor deverá ser creditado em parcela única e seguir as mesmas regras de utilização e aceitação do vale-alimentação mensal, abrangendo rede ampla de estabelecimentos compatíveis com a finalidade da cesta natalina. A operação deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração ou para os servidores, e integrará o mesmo sistema de gestão eletrônica e atendimento já estabelecido.	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**

**De acordo:**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo II, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do **Pregão**.

**São Paulo, 26 de agosto de 2025.**

PEDRO  
HENRIQUE RICCO  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE RICCO OLIVEIRA:34310891861  
Dados: 2025.08.26 14:58:33 -03'00'

**Pedro Henrique Ricco de Oliveira**  
**Presidente**

[REDACTED]

MARCOS GUSTAVO  
DA CUNHA  
VALLE: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por MARCOS GUSTAVO DA CUNHA VALLE: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.26 15:10:56 -03'00'

**Marcos Gustavo da Cunha Valle**  
**Diretor**

[REDACTED]